

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



D. O.

Poderes
Executivo e
Legislativo

ANO XIII - Nº 1460 - QUARTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2022 - Distribuição gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA

Prefeito FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS	Vice-prefeito RALISTON SOUZA
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO	
Procuradoria Geral JULES RIMET CORRÊA BAPTISTA	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano FAGNER AZEREDO DA SILVA
Chefia de Gabinete FRANCILEA AZEREDO DA SILVA	Secretaria de Saúde SEBASTIÃO TAVARES CAMPISTA FILHO
Secretaria de Governo e Relações Institucionais JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Transporte GUSTAVO ALVES RAMOS
Secretaria de Administração ERBSON GOMES PIRES	Secretaria de Turismo, Indústria e Comércio MÁRCIO BARRETO CALIXTO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente, Defesa Civil LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Controle Interno FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo LUIZ GONZAGA DA SILVA
Secretaria de Educação e Cultura ROBSON SANTANA DA SILVA	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento FLORENTINO CERQUEIRA AZEVEDO
Secretaria de Esporte e Lazer DOMIRES JÚNIOR DE AZEVEDO E GOMES	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) LUCIANO NUNES COUTINHO
Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Pesca ALCEMIR GOMES DE SOUZA
Secretaria de Segurança, Ordem Pública, Defesa civil EDSON ALVES DE BRITO	



Atos da Chefe do Executivo

LEI MUNICIPAL Nº 762, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONSIDERANDO A TENDÊNCIA DO CORRENTE EXERCÍCIO NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, autorizado a abrir Crédito Suplementar por excesso de arrecadação, considerando a tendência do corrente exercício, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), adicionando recursos no orçamento do Município, conforme demonstrado na metodologia de cálculo de apuração, especificada no Anexo I, bem como quadro de suplementação de receitas, demonstrado no anexo II;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerando a tendência do corrente exercício, nos termos do § 3º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no monte de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme especificado no quadro de suplementação de despesas, demonstrado no anexo III;

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias na LOA, Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes na Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 29 de junho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I		
MEMORIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022		
RECURSO: ROYALTIES PRÉ-SAL- SAÚDE		
FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº4320/64		
PREVISÃO ARRECADAÇÃO	2022	R\$ -
RECEITA REALIZADA	PERÍODO	VALOR
	01 - 05 DE 2022 (A)	R\$ 942.724,26
	01 -05 DE 2021 (B)	R\$ 36.397,55
	06 - 12 DE 2021 (C)	R\$ 206.113,18
	TOTAL D= (B+C)	R\$ 242.510,73
Fonte : ANP (Agência Nacional do Petróleo)		

RESULTADO 1 - APURAÇÃO TAXA DE INCLEMENTO	
CÁLCULO DA TAXA DE INCLEMENTO	
Δ = A/B x 100 LOGO:	2590,076138
TAXA DE INCLEMENTO (%) Δ =	2590,076138
ARRECADAÇÃO PERÍODO 06-12 DE 2021 X Δ =	R\$ 5.338.488,29
ARRECADAÇÃO PROJETADA (D)	R\$ 5.338.488,29
TOTAL = (C + D)	R\$ 5.544.601,47
DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
RECEITA REALIZADA 01 - 05 DE 2021 (A)	R\$ 942.724,26
RESULTADO APLICADO TX DE INCLEMENTO	R\$ 5.544.601,47
SOMA	R\$ 6.487.325,73
PREVISÃO RECEITA 2022	R\$ -
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	R\$ 6.487.325,73
EXCESSO JÁ UTILIZADO	R\$ -
EXCESSO PROVAVEL DE ARRECADAÇÃO A REALIZAR	R\$ 6.487.325,73

Fabiano Pessanha Rangel
Secretário de Controle Interno
Portaria Nº 017/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITAE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILDADE

ANEXO II			
PREFEITURA MUNCIPAL DE			
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA			
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITAS			
Artigo 40 a 46, da Lei 4.320/64			
cód.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária	Valor - R\$
		Programa / Ação	
		Funcional Programática	
127	ROYALTIES PRÉ-SAL	1712.52.2.1.02	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

ANEXO III					
PREFEITURA MUNICIPAL DE					
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS					
Artigo 40 a 46, da Lei 4.320/64					
cód.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária			Valor - R\$
		Programa / Ação			
		Funcional Programática			
***	ROYALTIES PRÉ-SAL	030301	10302.0053.2132.2132	4.4.90.52.00	2.000.000,00
***	ROYALTIES PRÉ-SAL	030301	10122.0051.2127.2127	4.4.90.51.00	1.000.000,00
TOTAL					3.000.000,00
***	criação de contas				

DECRETO MUNICIPAL Nº 188, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-
TAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONSIDERANDO A TENDÊNCIA DO CORRENTE EXERCÍCIO AUTORIZA-
DO NA LEI MUNICIPAL Nº 762/2022, NO VALOR DE R\$ 3.000.000,00 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei Municipal nº 762/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, autorizado pela Lei Municipal nº 762/2022, abre Crédito Suplementar por excesso de arrecadação, considerando a tendência do corrente exercício, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), adicionando recursos no orçamento do Município, conforme demonstrado na metod-
ologia de cálculo de apuração, especificada no Anexo I, bem como quadro de suplementação de receitas, demonstrado no anexo II;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerando a tendência do corrente exercício, nos termos do § 3º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no monte de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), conforme especificado no quadro de suplementação de despesas, demonstrado no anexo III;

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias na LOA, Plano Plurianual e Lei de Dire-
trizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes na Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 29 de junho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITAE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILDADE

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE			
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA			
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITAS			
Artigo 40 a 46, da Lei 4.320/64			
cód.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária	Valor - R\$
		Programa / Ação	
		Funcional Programática	
127	ROYALTIES PRÉ-SAL	1712.52.2.1.02	3.000.000,00
TOTAL			3.000.000,00

ANEXO III

PREFEITURA MUNICIPAL DE					
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS					
Artigo 40 a 46, da Lei 4.320/64					
cód.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária			Valor - R\$
		Programa / Ação			
		Funcional Programática			
***	ROYALTIES PRÉ-SAL	030301	10302.0053.2132.2132	4.4.90.52.00	2.000.000,00
***	ROYALTIES PRÉ-SAL	030301	10122.0051.2127.2127	4.4.90.51.00	1.000.000,00
TOTAL					3.000.000,00
***	CRIAÇÃO DE CONTAS				

LEI MUNICIPAL Nº 763, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-
TAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, CONSIDERANDO A TENDÊNCIA DO CORRENTE EXERCÍCIO NO VALOR
DE R\$ 388.871,02 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

A Prefeita do Município de São Francisco de Itabapoana, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, FAZ
SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, autorizado a abrir Crédito Suplementar
por excesso de arrecadação, considerando a tendência do corrente exercício, no valor de R\$ 388.871,02 (trezentos e
oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e dois centavos), adicionando recursos no orçamento do Município,
conforme demonstrado no anexo I;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas, com recursos provenientes de excesso de arrecadação,
considerando a tendência do corrente exercício, nos termos do § 3º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de
1964, no monte de R\$ 388.871,02 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e dois centavos), con-
forme especificado no anexo II;

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias na LOA, Plano Plurianual e Lei de Dire-
trizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes na Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 29 de junho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE			
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA			
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITAS			
Artigo 40 a 46, da Lei 4.320/64			
cód.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária	Valor - R\$
		Programa / Ação	
		Funcional Programática	
***	PAR - NOTEBOOK EDUCACIONAL	***	284.825,00
***	PAR - UTENSÍLIOS DE COZINHA	***	104.046,02
TOTAL			388.871,02
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
OBS:	PAR - NOTEBOOK EDUCACIONAL	TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 201700700	
	PAR - NOTEBOOK EDUCACIONAL	TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 201700701	
	PAR - UTENSÍLIOS DE COZINHA	TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 201801705-5	

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE					
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS					
Artigo 40 a 46, da Lei 4.320/64					
cód.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária			Valor - R\$
		Programa / Ação			
		Funcional Programática			
***	PAR - NOTEBOOK EDUCACIONAL	020501	12361.0033.2057.2057	4.4.90.52.00	284.825,00
***	PAR - UTENSÍLIOS DE COZINHA	020501	12361.0031.2063.2063	4.4.90.52.00	104.046,02
TOTAL					388.871,02
***	CRIAR CONTAS				

ANEXO I		
MEMORIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2022		
RECURSO: ROYALTIES PRÉ-SAL- SAÚDE		
FUNADAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº4320/64		
PREVISÃO ARRECADAÇÃO	2022	R\$ -
RECEITA REALIZADA	PERÍODO	VALOR
	01 - 05 DE 2022 (A)	R\$ 942.724,26
	01 -05 DE 2021 (B)	R\$ 36.397,55
	06 - 12 DE 2021 (C)	R\$ 206.113,18
	TOTAL D= (B+C)	R\$ 242.510,73
Fonte : ANP (Agência Nacional do Petróleo)		

RESULTADO 1 - APURAÇÃO TAXA DE INCLEMENTO

CÁLCULO DA TAXA DE INCLEMENTO

Δ = A/B x 100 LOGO:	2590,076138
TAXA DE INCLEMENTO (%) Δ =	2590,076138
ARRECADAÇÃO PERÍODO 06-12 DE 2021 X Δ =	R\$ 5.338.488,29
ARRECADAÇÃO PROJETADA (D)	R\$ 5.338.488,29
TOTAL = (C + D)	R\$ 5.544.601,47
DEMONSTRATIVO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	CÁLCULO
RECEITA REALIZADA 01 - 05 DE 2021 (A)	R\$ 942.724,26
RESULTADO APLICADO TX DE INCLEMENTO	R\$ 5.544.601,47
SOMA	R\$ 6.487.325,73
PREVISÃO RECEITA 2022	R\$ -
EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO	R\$ 6.487.325,73
EXCESSO JÁ UTILIZADO	R\$ -
EXCESSO PROVAVEL DE ARRECADAÇÃO A REALIZAR	R\$ 6.487.325,73

Fabiano Messanha Rangel
Secretário de Controle Interno
Portaria Nº 017/2021

PODER LEGISLATIVO
VEREADORES

MAXSUEL CERQUEIRA
AZEVEDO
Presidente

FAUZI RIBEIRO CHERENE

JOÃO ELENO BARRETO DE
JESUS

RICARDO ALEXANDRE DA
SILVA SANTOS
Vice-presidente

JOSÉ ROBERTO MARQUES
BARRETO

AROLD LEANDRO DA SILVA
Primeiro Secretário

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS

JOSÉ RENATO DOS SANTOS
BARRETO
Segundo Secretário

MILSON DE FREITAS MOTA

RALPH NASCIMENTO MATA

EDIMAR MACEDO CORDEIRO

YARA CINTHIA ROCHA
NOGUEIRA

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

DECRETO MUNICIPAL Nº 189, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMEN-
TAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO. CONSIDERANDO A TENDÊNCIA DO CORRENTE EXERCÍCIO AUTORIZA-
DO NA LEI MUNICIPAL Nº 763/2022, NO VALOR DE R\$ 388.871,02 NO ORÇAMENTO MUNICIPAL.

CONSIDERANDO a autorização concedida pela Lei Municipal nº 763/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar diversas dotações em face de atender os compromissos da municipalidade;

CONSIDERANDO a finalidade precípua de adequar o orçamento às reais e imperiosas necessidades do município

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de São Francisco de Itabapoana/RJ, autorizado pela Lei Municipal nº 763/2022, abre Crédito Suplementar por excesso de arrecadação, considerando a tendência do corrente exercício, no valor de R\$ 388.871,02 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e dois centavos), adicionando recursos no orçamento do Município, conforme demonstrado no anexo I;

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas, com recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerando a tendência do corrente exercício, nos termos do § 3º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, no monte de R\$ 388.871,02 (trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e dois centavos), con-
forme especificado no anexo II;

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar as adequações necessárias na LOA, Plano Plurianual e Lei de Dire-
trizes Orçamentárias, para compatibilização das alterações presentes na Lei.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

São Francisco de Itabapoana - RJ, 29 de junho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I

PREFEITURA MUNCIPAL DE			
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA			
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE RECEITAS			
Artigo 40 a 46, da Lei 4.320/64			
cód.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária	Valor - R\$
		Programa / Ação	
		Funcional Programática	
***	PAR - NOTEBOOK EDUCACIONAL	***	284.825,00
***	PAR - UTENSÍLIOS DE COZINHA	***	104.046,02
TOTAL			388.871,02
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO			
OBS:	PAR - NOTEBOOK EDUCACIONAL	TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 201700700	
	PAR - NOTEBOOK EDUCACIONAL	TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 201700701	
	PAR - UTENSÍLIOS DE COZINHA	TERMO DE COMPROMISSO PAR nº 201801705-5	

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE					
SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA					
QUADRO DE SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESAS					
Artigo 40 a 46, da Lei 4.320/64					
cód.	Fonte de Recursos	Órgão / Unidade Orçamentária			Valor - R\$
		Programa / Ação			
		Funcional Programática			
***	PAR - NOTEBOOK EDUCACIONAL	020501	12361.0033.2057.2057	4.4.90.52.00	284.825,00
***	PAR - UTENSÍLIOS DE COZINHA	020501	12361.0031.2063.2063	4.4.90.52.00	104.046,02
TOTAL					388.871,02
***	CRIAR CONTAS				



Atos da Secretaria de Administração

PORTARIA Nº 028, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores efetivos e concursados desta Prefeitura, 30 dias de Férias para o mês de **JULHO de 2022**, com efeito a partir de 01/07/2022, conforme relação abaixo:

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	PERÍODO
Adeilson Francisco Barreto Viana	Saúde	64-1	2018/2019
Amaro Roberto Monteiro Viana	SESEP	1000140-1	2018/2019
Angelina Caldeira da Silva	SESEP	70513-1	2018/2019
Angelo Francisco do Espírito Santo	SESEP	99155-1	2018/2019
Antônio Marcos de Oliveira Henriques	Saúde	4367	2017/2018
Arinaldo Almeida Pereira	Saúde	1092	2017/2018
Ataíde Chaves	Serv.Públicos	6152-2	2019/2020
Carla Rangel Palmeira Pimentel	Saúde	5526	2017/2018
Cosme José Rangel	SESEP	156	2017/2018
Cristiano Sardinha Costa	Saúde	8000939-1	2017/2018
David Dias da Rocha Sobrinho	Saúde	2074-5	2019/2020
Edison Dias Silva	Agricultura	3484-1	2018/2019
Efraim Guimarães da Silva	SESEP	155711-1	2019/2020
Elaine Cristina Berriel de Carvalho	SESEP	1000135-1	2019/2020
Érika de Souza Velasco	Saúde	5955	2018/2019
Fernanda Azevedo da Rocha Soares	Saúde	8000942-1	2018/2019
Fernanda Cesário Calvão	Saúde	151	2017/2018
Franciane Almeida de Oliveira Souza	Administração	8000856-1	2019/2020
Gelson da Silva Leite	Serv.Públicos	3507	2018/2019
Guilherme Lengruber Pimentel	Saúde	4358	2017/2018
Iuri Alves Nogueira	Saúde	1000553-1	2019/2020
Jhonis Macedo de Miranda	Trab.Des.Humano	8000834-1	2020/2021
João Batista Gomes de Oliveira	Serv.Públicos	6337-1	2020/2021
Jociara Viana Paes Gomes	Trab.Des.Humano	8002388-1	2020/2021
Jociel Barreto Barbosa	M.Ambiente	6085-2	2021/2022
José Antonio da Silva Miranda	Serv.Públicos	46361	2018/2019
José Carlos Silva de Sousa	Serv.Públicos	6403-3	2019/2020
Juliana Azevedo Maia	Saúde	8000847-1	2018/2019
Juliano da Silva Marinheiro	Saúde	1240	2018/2019
Leilma Campos da Cruz	SESEP	1000118-1	2019/2020

Luciano Aurélio de Paula	SESEP	28479-1	2019/2020
Marcelle da Conceição Lima Santana	Saúde	171-1	2018/2019
Mattuzalem Azevedo Neves	Serv.Públicos	4504	2019/2020
Mayara Silva Antônio Guimarães	Saúde	68	2017/2018
Miriam Batista Medeiros	Saúde	1000023-1	2018/2019
Neiva Cristini Batista da Silva	SESEP	1000137-1	2020/2021
Nilson da Cruz Caetano	Serv.Públicos	5473	2019/2020
Renato Artiles Damasceno	Saúde	1000017-1	2017/2018
Rogério dos Santos Pessanha	Saúde	8000941-1	2018/2019
Rogério Peixoto de Souza	SESEP	69205-1	2018/2019
Romualdo Campos Linhares	Serv.Públicos	5197-7	2020/2021
Ronaldo dos santos Ribeiro	Fazenda	5256	2020/2021
Rossimar Barros Teixeira Pinto	Saúde	57533	2018/2019
Rossine Castro de Azevedo	SESEP	1000116-1	2019/2020
Sabrina Gomes Oliveira	Administração	8667-3	2019/2020
Tania Maria dos Santos Barreto	Saúde	6339	2018/2019
Valdemir Tavares dos Santos	Saúde	1063	2018/2019
Vera Lúcia Almeida Figueiredo	Serv.Públicos	2192	2018/2019
Vilsa do Espírito Santo Rodrigues	Saúde	3620	2018/2019

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 29 de junho de 2022.

ERBSON GOMES PIRES

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 029, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

CONCEDER, aos servidores comissionados desta Prefeitura, 30 dias de Férias, para o mês de **JULHO de 2022**, com efeito a partir de 01/07/2022, conforme relação a

NOME	SECRETARIA	MATRICULA	PERÍODO
Adriana Gomes Batista	SMEC	3634045	2021/2022
Dayana Barreto Acruche	SMEC	3636973	2021/2022
Dayana Rodrigues H. Martins	Administração	3632836-5	2021/2022
Reggis Bueno Machado	SMEC	3632723	2021/2022

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

São Francisco de Itabapoana, 29 de junho de 2022.

ERBSON GOMES PIRES

Secretário Municipal de Administração

Atos da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº064/2022

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 025/2022**, processo administrativo nº 993,990,992/2022, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

LIZ LLX EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 15.658.168/0001-66					
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	PNEU 18.4-34 12 LONAS Marca: JK Tyre	UND	4	5.999,00	23.996,00
13	PNEU 19.5L.24 12 LONAS Marca: JK Tyre	UND	4	5.100,00	20.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
11	PNEU 185/65R14 84H Marca: Goodyear	UND	18	458,00	8.244,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
17	PNEU 195/65R15 84H Marca: Aptany	UND	12	498,00	5.976,00
Total do Proponente R\$ 58.616,00					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 22 de junho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2022

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 025/2022**, processo administrativo nº 993,990,992/2022, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

N F V M COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.690.504/0001-04					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PUBLICOS					
1	CÂMARA DE AR 1.000X20 Marca: MAGGION	UND	22	158,00	3.476,00
2	CÂMARA DE AR 14.9.24 Marca: MAGGION	UND	4	328,00	1.312,00
5	PNEU 11L.16 8 LONAS Marca: PETLAS	UND	4	1.290,00	5.160,00
6	PNEU 14.00-24 12 LONAS Marca: PETLAS	UND	12	4.340,00	52.080,00
7	PNEU 14.9-24 12 LONAS Marca: PETLAS	UND	4	2.905,00	11.620,00
8	PNEU 175/70R13 82T Marca: JK	UND	6	350,00	2.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES					
1	CÂMARA DE AR 1.000X20 Marca: MAGGION	UND	64	158,00	10.112,00
3	CÂMARA DE AR 7.50-16 Marca: MAGGION	UND	20	118,00	2.360,00
8	PNEU 175/70R13 82T Marca: JK	UND	24	350,00	8.400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
8	PNEU 175/70R13 82T Marca: JK	UND	12	350,00	4.200,00
Total do Proponente R\$ 100.820,00					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 22 de junho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº068/2022

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 034/2022**, processo administrativo nº 1050/2022, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

CPC TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 04.529.926/0001-20					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA COPIADORA BROTHER TN-580 COM ENGRENAGEM REGRESSORA.A EMPRESA VENCEDORA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DA PMSFI DEVERA CEDER UM TONER PARA CADA EQUIPAMENTO PARA USO DA PMSFI ENQUANTO A RECARGA ESTIVER EM ANDAMENTO, SEM ONUS AO MUNICIPIO, APÓS A RECARGA EFETUADA O TONER SERÁ DEVOLVIDO A EMPRESA.	UND	400	58,00	23.200,00
2	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER PARA COPIADORA BROTHER TN-650 COM ENGRENAGEM REGRESSORA.A EMPRESA VENCEDORA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DA PMSFI DEVERA CEDER UM TONER PARA CADA EQUIPAMENTO PARA USO DA PMSFI ENQUANTO A RECARGA ESTIVER EM ANDAMENTO, SEM ONUS AO MUNICIPIO, APÓS A RECARGA EFETUADA O TONER SERÁ DEVOLVIDO A EMPRESA.	UND	400	67,00	26.800,00
3	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER SAMSUNG ML-2010.	UND	100	55,00	5.500,00
4	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER SAMSUNG 104 COM TROCA DE CHIP.	UND	120	55,00	6.600,00
5	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER SAMSUNG 101 COM TROCA DE CHIP.A EMPRESA VENCEDORA MEDIANTE A SOLICITAÇÃO DA PMSFI DEVERA CEDER UM TONER PARA CADA EQUIPAMENTO PARA USO DA PMSFI ENQUANTO A RECARGA ESTIVER EM ANDAMENTO, SEM ONUS AO MUNICIPIO, APÓS A RECARGA EFETUADA O TONER SERÁ DEVOLVIDO A EMPRESA.	UND	120	79,00	9.480,00
6	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER SAMSUNG 105 COM TROCA DE CHIP.	UND	60	54,00	3.240,00
7	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER BROTHER TN-360 COM ENGRENAGEM REGRESSORA.	UND	150	60,00	9.000,00
8	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER BROTHER TN-750 COM ENGRENAGEM REGRESSORA.	UND	700	77,00	53.900,00
9	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER BROTHER TN-1060 COM ENGRENAGEM REGRESSORA.	UND	400	38,00	15.200,00
10	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER SAMSUNG ML -2850 COM TROCA DE CHIP.	UND	50	50,00	2.500,00
11	SERVIÇO DE RECARGA DE TONER BROTHER TN-3472 COM ENGRENAGEM REGRESSORA.	UND	500	74,00	37.000,00
12	SERVIÇO DE RECARGA DE UNIDADE DE IMAGEM BROTHER DR -1035	UND	100	60,00	6.000,00
13	SERVIÇO DE RECARGA DE UNIDADE DE IMAGEM BROTHER DR-3392 .	UND	100	55,00	5.500,00
14	SERVIÇO DE RECARGA DE UNIDADE DE IMAGEM BROTHER DR -360	UND	50	55,00	2.750,00
15	SERVIÇO DE RECARGA DE UNIDADE DE IMAGEM BROTHER DR -3440	UND	200	74,00	14.800,00
Total do Proponente R\$ 221.470,00					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 27 de junho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022

A PREFEITA MUNICIPAL, em cumprimento ao disposto no inciso I, art. 6º, do Decreto Municipal nº 034/2009, torna público os itens registrados no **Pregão Presencial nº. 035/2022**, processo administrativo nº 1002/2022, pelo período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

CPC TECNOLOGIA EIRELI - CNPJ: 04.529.926/0001-20					
Item	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS COM FORNECIMENTO DE MAQUINA, TONER, CILINDRO, REVELADOR, TINTA, MÁSTER, PAPEL A4, PEÇAS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA.	SERVI	4000000	0,098	392.000,00
Total do Proponente R\$ 392.000,00					

São Francisco de Itabapoana-RJ, 27 de junho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO

CONTRATO NÚMERO: 028/2021
PROC.ADM. Nº 2671/2021
OBJETO: Alteração da cláusula segunda.
EMPRESA: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado do Rio de Janeiro – Sicoob Fluminense.
CNPJ: 02.931.668/0001-88
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 da lei 8.666/93.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 08 de junho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
PREFEITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 036/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022
PROC. ADM. Nº 240/2022
OBJETO: Aquisição de combustível comum e diesel S10.
EMPRESA: Monteiro Auto Posto de Gasolina LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 93.028,50 (Noventa e três mil, vinte e oito reais e cinquenta centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, § Único da Lei 8.666/1993.
PRAZO: 30 (trinta) dias.

São Francisco de Itabapoana, 15 de junho de 2022.

FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS
Prefeita

EXTRATO DE EMPENHO	EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO Nº 776/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022/2022 PROC. ADM. Nº 1195/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EMPRESA: CASTRO E VIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. - ME CNPJ: 24.921.497/0001-49 VALOR: R\$ 51.480,00 (cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) São Francisco de Itabapoana, 28 de Junho de 2022. FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita Municipal	EMPENHO Nº 774/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 0032/2021 PROC. ADM. Nº 1533/2021 OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA CARREGADORA DE CANA COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL EMPRESA: G.R. DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 01.851.985/0001-21 VALOR: R\$ 136.920,00 (cento e trinta e seis mil, novecentos e vinte reais) São Francisco de Itabapoana, 28 de Junho de 2022. FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 032/2022, processo administrativo n.º 1041/2022, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de toner, unidade de imagem e refil para impressoras., às empresas: CPC TECNOLOGIA EIRELI. Perfazendo o valor total de R\$ 532.982,50 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 532.982,50 (quinhentos e trinta e dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). PUBLIQUE-SE. São Francisco de Itabapoana-RJ, 29 de junho de 2022. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS PREFEITA MUNICIPAL AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº: 040/2022. Nº. Processo: 2079/2022. Dia: 11/07/2022. Horário: 10 (dez) horas. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de meio-fio. Local: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana, localizada na Praça dos Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana/RJ. O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados para consulta e aquisição, através do endereço eletrônico http://138.59.40.26:8079/transparencia/, ou através do correio eletrônico licitacao@pmsf.rj.gov.br. São Francisco de Itabapoana/RJ, 29/06/2022. Nagib Jorge Felix Neto Pregoeiro	FRANCIMARA AZEREDO DA SILVA BARBOSA LEMOS Prefeita Municipal TERMO DE HOMOLOGAÇÃO A PREFEITA MUNICIPAL, a Sra. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS, no uso das atribuições legais, regimentais e com fundamento no artigo 4º, inciso XXI da Lei nº 10.520/02, concomitante com artigo 43, inciso VI, da Lei 8.666/93, bem como o amparo do parecer da Procuradoria Geral do Município DECIDE, HOMOLOGAR os atos praticados no o Pregão Presencial nº. 033/2022, processo administrativo n.º 3921/2021, cujo objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, às empresas: SHOPPING DO PISO E DECOR.ESCRITORIO. Perfazendo o valor total de R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais). CPC TECNOLOGIA EIRELI. Perfazendo o valor total de R\$ 929.209,00 (novecentos e vinte e nove mil, duzentos e nove reais). COMPACTPRINT COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO LTDA. Perfazendo o valor total de R\$ 344.940,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais). MAG SERVICOS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS EIRELI. Perfazendo o valor total de R\$ 98.152,50 (noventa e oito mil, cento e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos). J. F. PINHEIRO EMPREENDIMENTOS EIRELI. Perfazendo o valor total de R\$ 178.320,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e vinte reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 1.769.021,50 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil e vinte e um reais e cinquenta centavos). PUBLIQUE-SE. São Francisco de Itabapoana-RJ, 29 de junho de 2022. FRANCIMARA AZEREDO DA S. BARBOSA LEMOS PREFEITA MUNICIPAL

DOE SANGUE.
SANGUE É VIDA!





Educação no Trânsito
Uma via de mão dupla